



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal Osmar Terra

REQUERIMENTO nº 79, DE 2019  
(Do Sr. Osmar Terra)

Requer o registro institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados na 56ª legislatura, da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância na 56ª legislatura.

#### JUSTIFICAÇÃO

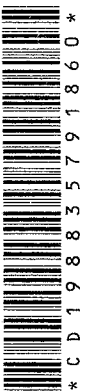
A Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, constituída por Deputados Federais, Senadores e entidades correlacionadas ao tema, tem como objetivo precípua apoiar e estimular políticas públicas e ações relacionadas à Primeira Infância no Brasil, por meio das ações previstas em seu Estatuto.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência os expedientes pertinentes ao registro da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, para que seja registrada nesta Casa. Na condição de responsável perante a Câmara dos Deputados, por todas as informações que prestar à Mesa, subscrevo.

04 FEV. 2019

Sala de Sessões Câmara dos Deputados, em de fevereiro de 2019.

  
Deputado OSMAR TERRA  
PMDB/RS





## FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

### ATA DA REUNIÃO n. 01/2019

Às 18 horas e 30 minutos do dia 04 de fevereiro de 2019, no plenário 14, anexo II, da Câmara dos Deputados, reuniram-se deputados, senadores e autoridades para os atos de lançamento da Frente Parlamentar da Primeira Infância, eleição da Mesa Diretora e aprovação do Estatuto. O coordenador da reunião, deputado Osmar Terra, deu início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos que acolheram o convite de participação do ato, falou que o objetivo da Frente é promover o aprimoramento da legislação federal sobre o desenvolvimento da Primeira Infância e fez uma breve introdução ao tema com a palestra “O que se faz pelas crianças nos primeiros anos, influenciará suas vidas para sempre”. Em seguida, os presentes (conforme anexo) manifestaram apoio à iniciativa da criação da Frente Parlamentar. Na continuidade o Deputado Osmar Terra procedeu à eleição da Mesa Diretora, feita por aclamação à chapa única apresentada, depois de consultado o Plenário. A Mesa Diretora eleita foi a seguinte:

Presidente: **Deputada Leandre;**

Vice-presidente: **Senador José Medeiros;**

Segunda Vice-Presidente: **Deputada Paula Belmonte;**

Secretária Geral: **Deputada Professora Dorinha Seabra Resende;**

Segunda-Secretária: **Deputada Carmen Zanotto;**

Conselho Fiscal: **Deputado Marcos Rogério;**

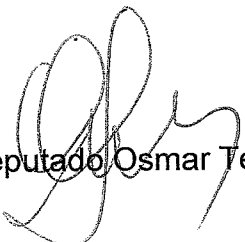
A seguir foi dada posse aos membros eleitos e a deputada Leandre, presidente eleita, assumiu o comando da reunião e submeteu a proposta de Estatuto à discussão. Posta em votação, a proposta de Estatuto foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrados os

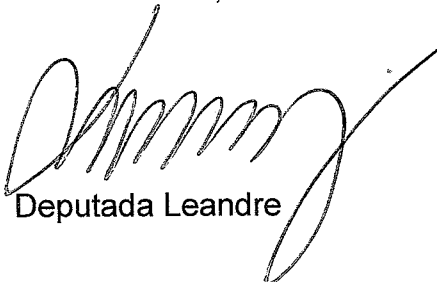


## FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

trabalhos de instalação da Frente Parlamentar da Primeira Infância e informou que a primeira reunião de trabalho será convocada para a 1ª quinzena de fevereiro. Eu, Secretária, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pela presidente e demais membros presentes à reunião.

Brasília, 4 de fevereiro de 2019

  
Deputado Osmar Terra

  
Deputada Leandre

  
Deputada Professora Dorinha Seabra Resende

Reunião de Instalação  
FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Data: 04/02/2019 – às 18h30  
Local: Câmara dos Deputados, anexo II, Plenário 14

Lista de Presença

Nome	Gabinete	Assinatura
Paula Belmonte	440	Paula Belmonte
Leandro	454	Leandro
RODRIGO ZAVOTTO	418	Rodrigo Zavotto
Prof. Dorine Scabra Ryensch	432	Scabra
Declia Brandim	440	Declia
Audria Lepulik		Audria Lepulik
Luana Ghesti		Luana Ghesti
Osman Moraes	924	Osman Moraes



Frente Parlamentar da Primeira Infância

## ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA

**Art. 1º** - A FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA tem por objetivo apoiar e estimular políticas e ações relacionadas à Primeira Infância no Brasil.

**Parágrafo Único** – A Frente, que tem sede e foro no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

**Art. 2º** - São finalidades da FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA:

- I. Aperfeiçoar a legislação que trata da Primeira Infância no Brasil, acompanhando as descobertas científicas e as experiências bem sucedidas nesta área;
- II. Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes à temática da Primeira Infância, divulgando seus resultados;
- III. Promover a popularização do conhecimento sobre a Primeira Infância e sobre a importância da atenção a essa fase da vida;
- IV. Promover o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando apresentar propostas e efetivas ações que viabilizem a implementação de políticas públicas voltadas à Primeira Infância;
- V. Relacionar-se com entidades e órgãos voltados às questões da Primeira Infância visando à cooperação e integração com a Câmara dos Deputados e Senado Federal;
- VI. Acompanhar o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- VII. Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados e Senado Federal que tratem do assunto correlato.

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar da Primeira Infância tem a seguinte categoria de filiados:

- I. Parlamentares – Deputados e Senadores:

- a) Fundador – quem assinou a Ata de lançamento, no dia 22 de março de 2011.
  - b) Efetivo – quem assinou o termo de adesão à Frente Parlamentar da Primeira Infância, aceitando seus princípios e comprometendo-se com seus objetivos.
- II. Não parlamentares: Entidades da área da Primeira Infância como empresas, organizações, fundações e qualquer instituição pública e privada do setor da saúde, educação e desenvolvimento e assistência social, que de forma direta e indireta esteja envolvida com a questão da Primeira Infância e que se disponha a colaborar com a Frente Parlamentar da Primeira Infância.

**Art. 4º** - São direitos dos filiados Parlamentares:

- I. Participar das atividades da Frente Parlamentar da Primeira Infância.
- II. Participar das Assembléias Gerais.
- III. Votar e ser votado.

**Art. 5º** - São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA:

- I. Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;
- II. Mesa Diretora, integrada por 1 (um) Presidente, até 3 (três) Vice-Presidentes; 1 (um) Secretário; 1 (um) Secretário-Adjunto; 1 (um) Tesoureiro; 1 (um) Tesoureiro-Adjunto; 1 (um) Consultor Jurídico.
- III. O Conselho Fiscal, constituído por três membros Titulares e três Suplentes.

**Parágrafo Único** – A Mesa Diretora poderá escolher um funcionário e um Secretário Executivo dentro os servidores da Câmara dos Deputados e/ou do Senado Federal, ou pessoa devidamente credenciada nos termos regimentais, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

**Art. 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, no mês a ser definido pela Mesa Diretora e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo(a) Coordenador(a)-geral.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com o número mínimo de 10 (dez) membros fundadores e/ou efetivos, e, em segunda convocação após trinta minutos da primeira convocação, com qualquer número de seus membros.

**Art. 7º** – Compete à Assembléia Geral:



- I.
- I. Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o estatuto da FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA;
- II. Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III. Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- IV. Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;
- V. Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos;
- VI. Receber doações e destiná-las ao efetivo cumprimento das finalidades da FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA;
- VII. Admitir ou demitir membros, conceder ou cassar títulos honoríficos, levando estes atos ao conhecimento e à homologação da Assembléia Geral.

**Art. 8º** - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de sete dias.

**Art. 9º** - Compete à Mesa Diretora:

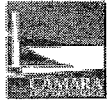
- I. Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II. Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III. Manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo processo legislativo que se referir às políticas e às ações inerentes à Primeira Infância junto aos órgãos dos demais poderes,
- IV. Praticar todos os atos administrativos relativos ao funcionamento da Frente;
- V. Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;
- VI. Resolver os casos omissos nesse Estatuto;

**Art. 10º** - Compete ao Conselho Fiscal examinar todos os livros e documentos contábeis da FRENTE PARLAMENTAR DA PRIMEIRA INFÂNCIA, emitindo parecer sobre as contas a cada ano, submetendo sua apreciação ao juízo da Assembléia Geral Ordinária.

**Art. 11º** - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília (DF), 04 de fevereiro de 2019.





## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

18/02/2019 17:38:28

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 0079/2019  
**Autor da Proposição:** OSMAR TERRA E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 04/02/2019  
**Ementa:** Requer o registro institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados na 56ª legislatura, da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	218 ( + 9 Senadores )
	Não Conferem	005
	Fora do Exercício	006
	Repetidas	052
	Ilegíveis	001
	Retiradas	000
	Total	282

### Assinaturas Confirmadas

1	AFONSO HAMM	PP	RS
2	AFONSO MOTTA	PDT	RS
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
5	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
6	ALEX MANENTE	PPS	SP
7	ALEX SANTANA	PDT	BA
8	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
9	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
10	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PSB	PR
13	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
14	ANDRÉ ABDON	PP	AP
15	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
16	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
17	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
18	ANDRÉ FUFUCA	PP	MA
19	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
20	ANTONIO BRITO	PSD	BA
21	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
22	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
24	ÁTILA LIRA	PSB	PI



25	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARI	PE
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
27	BALEIA ROSSI	MDB	SP
28	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
29	BENES LEOCÁDIO	PTC	RN
30	BIA KICIS	PSL	DF
31	BIBO NUNES	PSL	RS
32	BILAC PINTO	DEM	MG
33	BOCA ABERTA	PROS	PR
34	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
35	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
36	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
37	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
38	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
39	CARLOS BEZERRA	MDB	MT
40	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
41	CARLOS GOMES	PRB	RS
42	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
43	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
44	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
45	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
46	CELINA LEÃO	PP	DF
47	CÉLIO STUDART	PV	CE
48	CELSO MALDANER	MDB	SC
49	CELSO SABINO	PSDB	PA
50	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
51	CLEBER VERDE	PRB	MA
52	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
53	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
54	COVATTI FILHO	PP	RS
55	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
56	DANIEL COELHO	PPS	PE
57	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
58	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
61	DR. FREDERICO	PATRI	MG
62	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
63	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
64	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
65	DULCE MIRANDA	MDB	TO
66	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
67	EDIO LOPES	PR	RR
68	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
69	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
70	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
71	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
72	EDUARDO CURY	PSDB	SP
73	EDUARDO DA FONTE	PP	PE

74	EFRAIM FILHO	DEM	PB
75	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
76	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
77	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
78	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
79	FÁBIO FARIA	PSD	RN
80	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
81	FAUSTO PINATO	PP	SP
82	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
83	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
84	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
85	GENERAL PETERNELLI	PSL	SP
86	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
87	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
88	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
89	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
90	GIOVANI FELTES	MDB	RS
91	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
92	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
93	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
94	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
95	HEITOR FREIRE	PSL	CE
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HELIO LOPES	PSL	RJ
98	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
99	HILDO ROCHA	MDB	MA
100	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
101	HUGO LEAL	PSD	RJ
102	IGOR TIMO	PODE	MG
103	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
104	IVAN VALENTE	PSOL	SP
105	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
106	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
107	JÉSSICA SALES	MDB	AC
108	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
109	JHC	PSB	AL
110	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
111	JOÃO MARCELO SOUZA	MDB	MA
112	JOÃO ROMA	PRB	BA
113	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
114	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
115	JOSÉ MEDEIROS	PODE	MT
116	JOSÉ NELTO	PODE	GO
117	JOSÉ NUNES	PSD	BA
118	JOSÉ PRIANTE	MDB	PA
119	JOSÉ ROCHA	PR	BA
120	JULIAN LEMOS	PSL	PB
121	JULIO CESAR RIBEIRO	PRB	DF
122	JÚLIO DELGADO	PSB	MG

123	JUNINHO DO PNEU	DEM	RJ
124	JÚNIOR BOZZELLA	PSL	SP
125	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
126	JUSCELINO FILHO	DEM	MA
127	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
128	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
129	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
130	LAURIETE	PR	ES
131	LEANDRE	PV	PR
132	LÉO MORAES	PODE	RO
133	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
134	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
135	LINCOLN PORTELA	PR	MG
136	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
137	LUCAS VERGILIO	SOLIDARI	GO
138	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
139	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
140	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
141	LUIS MIRANDA	DEM	DF
142	LUISA CANZIANI	PTB	PR
143	LUIZ CARLOS MOTTA	PR	SP
144	LUIZ LIMA	PSL	RJ
145	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
146	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
147	MARA ROCHA	PSDB	AC
148	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
149	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
150	MARCON	PT	RS
151	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
152	MARGARETE COELHO	PP	PI
153	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
154	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
155	MARINA SANTOS	PTC	PI
156	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
157	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
158	MARX BELTRÃO	PSD	AL
159	MAURO BENEVIDES FILHO	PDT	CE
160	MAURO LOPES	MDB	MG
161	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
162	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
163	NEREU CRISPIM	PSL	RS
164	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
165	OSMAR TERRA	MDB	RS
166	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
167	PASTOR EURICO	PATRI	PE
168	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
169	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
170	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
171	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP

172	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
173	PEDRO CUNHA LIMA	PSDB	PB
174	PEDRO LUPION	DEM	PR
175	PEDRO PAULO	DEM	RJ
176	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
177	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
178	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
179	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
180	PROFESSOR JOZIEL	PSL	RJ
181	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
182	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
183	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
184	RAUL HENRY	MDB	PE
185	RICARDO BARROS	PP	PR
186	RICARDO IZAR	PP	SP
187	ROBERTO ALVES	PRB	SP
188	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
189	RODRIGO COELHO	PSB	SC
190	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
191	RONALDO CARLETTO	PP	BA
192	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
193	ROSE MODESTO	PSDB	MS
194	RUBENS BUENO	PPS	PR
195	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
196	SILAS CÂMARA	PRB	AM
197	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
198	SORAYA SANTOS	PR	RJ
199	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
200	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
201	TEREZA CRISTINA	DEM	MS
202	TEREZA NELMA	PSDB	AL
203	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
204	TIRIRICA	PR	SP
205	TITO	AVANTE	BA
206	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
207	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
208	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
209	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
210	VERMELHO	PSD	PR
211	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
212	WALTER ALVES	MDB	RN
213	WELITON PRADO	PROS	MG
214	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
215	WILSON SANTIAGO	PTB	PB
216	WOLNEY QUEIROZ	PDT	PE
217	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
218	ZECA DIRCEU	PT	PR

## SENADORES

- 1 EDUARDO GIRAO
- 2 ELMANO FÉRRER
- 3 IZALCI LUCAS
- 4 LASIER MARTINS
- 5 LUIS CARLOS HEINZE
- 6 MAILZA GOMES
- 7 REGUFFE
- 8 SORAYA THRONICKE
- 9 WELLINGTON FAGUNDES

